



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA

Pelo presente contrato de prestação de serviço de Zeladoria, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 1790, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 90.161.779/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente, EDSON TADEU CEZIMBRA, CPF 411.488.190.53, RG 8034561772, e de outro lado MARTINAZZO & FIORI LTDA, reconhecida pelo nome fantasia de FIMAR MONITORAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Expedicionário, nº 92, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 73.847.543/0001-12, resolvem assinar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, mediante a seguinte cláusula ÚNICA:

CLÁUSULA ÚNICA

O Presente Contrato se firma em caráter de urgência e firma a prestação de serviços de zeladoria na Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi/RS, compreendido entre as 13h do dia 20 de dezembro de 2017 até as 07h do dia 21 de dezembro de 2017, perfazendo o total de 18 horas de serviço. O valor total a ser pago será R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), equivalente a R\$ 15,00 por hora de serviço, que deverá ser pago após a prestação do serviço em até 05 (cinco) dias úteis.

Sarandi/RS, 20 de dezembro de 2017.


Edson Tadeu Cezimbra,
Presidente do Legislativo.


Valdenir Martinazzo,
Fimar Monitoramento